



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000155 / 2025

EMISSÃO: 06/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24HORAS DA EMEF SANTO ANTONIO DE PÁDUA E DA EMEI MENINO JESUS.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema nas unidades escolares E.M.E.F. Santo Antônio de Pádua e E.M.E.I. Menino Jesus.

A contratação será formalizada por contrato administrativo com vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada ao valor máximo para contratações por dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor, respeitados os limites legais, os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Descrição da solução como um todo

A solução contempla:

- Instalação de sistema de alarme com sensores de presença, centrais, sirenes e comunicação com a central de monitoramento;
- Monitoramento 24 horas com **resposta ativa a eventos suspeitos**, incluindo contato com a Secretaria de Educação e autoridades policiais, quando necessário;
- Suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva durante a vigência do contrato;
- Atendimento técnico 24h para falhas ou alertas nos sistemas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se como **serviços comuns**, conforme definição da Lei 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos** por meio de **especificações técnicas usuais de mercado**, tais como:

- Equipamentos homologados pela Anatel;
- Equipe técnica habilitada;
- Procedimentos de resposta a alarmes claros e padronizados;
- Sistema de redundância e backups para garantir a disponibilidade do serviço;
- Arcar com despesas tributárias para presação do serviço;
- Comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá:

- Realizar a instalação e o pleno funcionamento dos equipamentos em até 15 dias após a assinatura do contrato;
- Manter o sistema em operação 24h por dia, 7 dias por semana;
- **Avisar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação em caso de qualquer falha ou interrupção temporária no sistema de monitoramento;**
- Em caso de **prorrogação contratual**, os valores serão **corrigidos monetariamente pelo IGPM acumulado no período**, se positivo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. Marile da Cruz Both, que acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais e verificará o funcionamento do sistema e demais funções conforme disposto no Decreto Municipal 3336/2024.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado **mensalmente**, mediante:

- Emissão de **nota fiscal** correspondente;
- Apresentação de **relatório de monitoramento e ocorrências**;
- **Atesto do fiscal do contrato**.

O pagamento será realizado **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente** à prestação dos serviços.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do fornecedor será realizada por meio de **processo de contratação direta com dispensa de licitação**, com base no critério de **menor preço global mensal**, observando o princípio da vantajosidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação baseia-se em contratação similar realizada pela Administração Pública para o mesmo objeto, a dispensa de licitação nº 07/2021, que teve seu contrato nº 08/2021 expirado em dezembro de 2024, e observa o índice de atualização de preço correspondente. Foram consideradas as diretrizes do Art. 23, inciso II da Lei nº 14.133/2021, quanto à estimativa do valor da contratação e também do Decreto Municipal 3336/2024.

Ao final da vigência do antigo contrato o valor mensal pago a empresa contratada era de **R\$547,29**. Esse mesmo valor, se atualizado pelo IGPM acumulado na importância de 6,54% em 12/2024, hoje estaria em **R\$583,08 mensais para cada escola**.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$13.993,92** por ano.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

33903900-2016 - EMEF SANTO ANTONIO DE PÁDUA

33903900-2019 - EMEI MENINO JESUS